



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1586/2017

Maringá, 08 de novembro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON tem posicionamento favorável ou contrário à propositura de projeto de lei que desobrigue os consumidores do pagamento da tarifa mínima de consumo de água, condicionando a SANEPAR a efetuar a cobrança somente do que foi efetivamente utilizado, bem como decline as razões para o posicionamento mantido pelo referido órgão de defesa do consumidor.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 09/11/2017, às 11:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069960** e o código CRC **CE058D2E**.